

## **Instituições que compõe o SINBREF reelegem sua presidente, Deise Gravina, mantendo-a a frente do sindicato por mais quatro anos.**

Em sua primeira gestão que começou em 2014 e terminou em 2018 com sua reeleição, Deise Gravina fez importantes progressos no sindicato, beneficiando diretamente suas instituições filiadas, entre elas podemos citar:

- Convenções Coletivas de Trabalho onde as negociações com o sindicato laboral da categoria foram bastante justas tanto para as instituições filiadas ao Sinbref quanto para seus empregados;
- Implantação dos serviços personalizados de Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica para suas filiadas;
- Implantação do Clube de Benefícios do Sinbref, que traz descontos e vantagens em milhares de estabelecimentos credenciados nos mais diversos segmentos;
- Distribuição de bolsas de estudo com gratuidade de 100% nos cursos de todos os níveis no SENAC (incluindo Graduação e Pós-Graduação).

Todas essas ações levaram as filiadas do Sinbref a escolher Deise Gravina mais uma vez como sua presidente, mantendo-a frente do Sindicato de Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro no período de 2018 a 2022.

Em 2018 passaremos por um novo momento, com profundas mudanças nas relações trabalhistas e é primordial que o sindicato da sua categoria, o Sinbref, seja cada vez mais forte e atuante.

Sua instituição, seja ela religiosa ou beneficente, deverá fazer negociações e contratos diretamente com seus funcionários.

O Sinbref, além de orienta-lo quando necessário através da nossa Assessoria Jurídica, avaliará e participará ao lado da sua entidade, dando a credibilidade necessária aos seus acordos firmados seu funcionário.

"Quero me apresentar aos Senhores, sou Deise Gravina, Engenheira Civil com longa experiência no setor, mas que com o passar dos anos, mantendo um trabalho sólido na área da assistência social, passei a ser mais conhecida como Engenheira Social.

É provável que muitos de vocês já me conheçam, especialmente aquelas instituições com sede na capital do Rio de Janeiro, onde por mais de uma gestão fui Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e atuei como conselheira no Conselho de Assistência Social, sendo também presidente no âmbito Estadual.



Com este histórico e caminhar, estou na Presidência do SINBREF ao lado de Luci Pimenta (Igreja Batista Carioca) e Adilécio Faria (FIB - Federação de Instituições Beneficentes).

A nossa gestão pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido, fortalecer o papel das entidade nas negociações com o Sindicato dos Empregados; ampliar o número de associadas; oferecer serviços de assessoria e captação para as instituições e estabelecer um canal de diálogo constante com as entidades associadas", declarou Deise Gravina em 2014 ao ser eleita para seu primeiro mandato.



## ■ Está chegando a hora da Contribuição Sindical Patronal 2018 da sua Instituição, Fique atento!

Contribuição Sindical Tabela para Cálculo - Exercício 2018			
LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1	de 0,01 a 26.879,25	Contr. Mínima	215,03
2	de 26.879,26 a 53.758,50	0,8%	----
3	de 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	322,25
4	de 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	860,14
5	de 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	43.866,94
6	de 286.712.000,01 em diante	Contr. Máxima	101.209,34

A Classe de capital social referente a linha 02 não terá parcela a adicionar. Aplique diretamente a alíquota de 0,8% sobre os 40% do seu movimento econômico. Não serão aceitos valores inferiores a R\$ 215,03.

A parcela a ser adicionada deverá ser inserida no campo "outros acréscimos" da guia de recolhimento. (Veja abaixo o exemplo de cálculo)

Tabela para cálculo da Contribuição Sindical Patronal vigente a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Contribuição Sindical, prevista na Carta Magna, art. 8º, inciso IV, é obrigatória e anual, estando regulamentada no Capítulo III, artigos 578 a 610 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, devendo ser recolhida por todos que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional.

Sem fins Lucrativos: Conforme art. 580, III, § 5º da CLT, as Entidades/Instituições sem fins lucrativos considerarão como capital, o valor resultante da aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o movimento econômico (receita bruta demonstrada na conta de resultado do exercício referente ao último levantamento) registrado no exercício de 2016.

### Exemplo:

Movimento econômico de R\$ 135.000,00 x 40% = R\$ 54.000,00.



O valor de R\$ 54.000,00 enquadra-se na linha 3(\*) da tabela.



Então, R\$ 54.000,00 x 0,2% (alíquota) = R\$ 108,00.



Ao resultado, adiciona-se a parcela da linha 3(\*): R\$ 322,25.



A contribuição sindical devida será de R\$ 430,25 ou seja, (R\$ 108,00 + R\$ 322,25).

**CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA:** As Entidades ou Instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 26.879,25, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical Patronal mínima de R\$ 215,03, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982).

**DA MULTA:** Aplica-se o art. 600 da CLT aos recolhimentos fora do prazo. Nesse caso, a Contribuição Sindical Patronal será acrescida da multa de 10% (dez por cento), nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade.

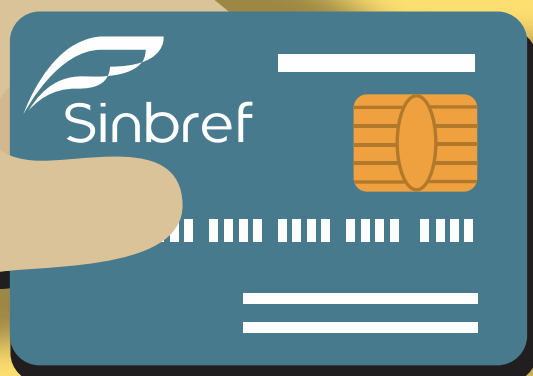


# Fecomércio RJ

A FECOMÉRCIO RJ É A REPRESENTANTE  
DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# Clube de Benefícios Sinbref

Mais uma vantagem de ser filiado ao Sinbref



**DESCONTOS E VANTAGENS**  
em uma rede com milhares de  
estabelecimentos credenciados  
**INCRÍVEIS!**

## Parabéns!

Se você está em dia com suas Contribuições Patronais, você receberá o cartão do **Clube de Benefícios Sinbref** e poderá usufruir de todas as **Vantagens e Descontos Especiais** de até **80%** em diversos estabelecimentos!

Se você não está em dia, não perca tempo, ligue para **(21) 2240-2433**, regularize suas contribuições patronais e receba o seu.

Algumas das milhares de filiações



# SINBREF ONLINE

Todas as informações que você precisa em um canal simples de usar!

Muito mais que um sindicato, um parceiro para sua instituição religiosa ou social

Home	Contribuições	Capacitações
Institucional	Convenções de Trabalho	Cursos Gratuitos
Estatuto	Consultoria Jurídica	Informativos
Legislação	Consultoria Contábil	Novidades
Onde Estamos	Como Obter Documentação	Contato

Fique atento, o Sinbref é o sindicato legalmente estabelecido para sua categoria

O Sinbref é único sindicato legalmente estabelecido no Estado do Rio de Janeiro a representar Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas entre outras atividades.

Ressaltamos que de acordo com o sistema da unidade sindical só pode existir uma entidade representando um determinado grupo profissional ou econômico na mesma base territorial. Sendo o SINBREF o primeiro a ter registro sindical para representar as Instituições Beneficentes, Religiosas, Filantrópicas e Organizações não Governamentais no Estado do Rio de Janeiro, além de outras instituições que trabalhem com Crianças, Adolescentes, Idosos, outros beneficiários de Assistência Social, Educação e Saúde incluindo:

- Associações
- Congregações
- Irmandades
- Creches
- Institutos e Fundações
- Igrejas e Templos de todos os credos
- Centros de Recuperação
- OSCIPs
- Asilos e Casas Lares
- Cemitérios
- OS (Organizações Sociais)
- Organizações não Governamentais (ONG'S)

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017**

Produtividade, alimentação, horas extras, abonos, férias, folgas, seguros de vida, funções, contratações, licenças médicas, faltas, escalas de trabalho, assentamento, férias, atestados médicos e etc.

Tudo o que você precisa saber está na Convenção Coletiva de Trabalho 2017!

Leia mais --

**Sua instituição está em dia com seus Documentos, Registros, Certificados e Certidões de Entidades Filantrópicas?**

Veja como estar em dia com as Atas de Assembleias e de eleição da atual diretoria, Utilidade Pública Federal, IPTU, FGTS, INSS e muito outros documentos.

Leia mais --

**Arquivo, segurança e publicidade**

Já está disponível o Informativo Mensal de Abril de 2017.

Nesta edição publicamos os cuidados com a segurança, sobre tudo no que diz respeito ao Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, Registros no CMCCA-Rio e CMA5-Rio

Leia mais --

Navegação Rápida

- ▶ Início desta página
- Home
- Links
- Contato

## Suas Contribuições

Fique em dia com suas contribuições, veja datas, valores, finalidades das contribuições e muito mais.

## Consultoria Jurídica ou contábil

Tire suas dúvidas nas áreas jurídica ou contábil de forma simples com as consultorias personalizadas que o Sinbref oferece.

## Cursos Gratuitos

O SINBREF oferece aos seus contribuintes cursos 100% gratuitos, como Aperfeiçoamento, Aprendizagem, Especialização, Extensão, Graduação, Cursos Livres, Palestras, Pós-Graduação, Técnico e Workshop entre outros.

## Legislação

Confira, em documentos oficiais, a legislação aplicada ao seu segmento.

## Convenções Coletivas de Trabalho

Produtividade, alimentação, horas extras, abonos, férias, folgas, seguros de vida, funções, contratações, licenças médicas, faltas, escalas de trabalho, aleitamento, férias, atestados médicos e etc.

## Como obter a Documentação da sua Instituição

Veja como estar em dia com as Atas de Assembleias e de eleição da atual diretoria, Utilidade Pública Federal, IPTU, FGTS, INSS e muito outros documentos.

## Informativos

Fique em dia com as informações mais relevantes para sua instituição.

# Muito mais que um sindicato, um parceiro para sua Instituição Beneficente ou Religiosa.

O SINBREF – Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo representar legalmente os interesses das Entidades (Sociais e Religiosas) a ele associadas, junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, assim como junto ao Sindicato dos Empregados.

O SINBREF oferece às instituições religiosas ou beneficentes **Assessoria Jurídica** online e presencial com hora marcada, **Assessoria Contábil** também online e presencial com hora marcada, além de capacitações com temas atuais que mais interessam à sua Organização.

Sua Organização associada ao SINBREF também recebe **Bolsas de Estudos no SENAC com gratuidade de 100%** em cursos de diversos níveis, até mesmo os de graduação e pós-graduação (presencial ou a distância) nas diversas unidades do SENAC, basta escolher e solicitar!!!

**Não perca as vantagens que o Sinbref oferece, mantenha em dia suas Contribuições Patronais.**

Praia de Copacabana

FOTO: SERGIO RENATO MARTINS

  
**Sinbref**

Rio de Janeiro  
Sindicato das Instituições Benéficas,  
Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro  
Filiado à Fecomércio RJ

**Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Senador Dantas, 117 Salas 633 a 637 - Centro - CEP: 20031-204  
Tel / Fax: (21) 2240-2433 | Cel: 9.8900-3365 / 9.8900-3367  
sinbref@gmail.com | www.sinbref.org.br